

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 424/2008 de 6 de Maio de 2008

Considerando o requerimento apresentado pelo técnico profissional especialista principal – Francisco José Meneses Rocha, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia, do serviço da Ilha da Terceira, com vista à concessão de equiparação a bolseiro fora do País, pelo período compreendido entre 15 de Abril e 29 de Junho de 2008, e com dispensa total do exercício de funções, por forma a poder realizar o trabalho, de carácter cultural, apoiado pela Fundação Oriente, intitulado “Levantamento dos Sítios Fortificados em Timor Leste”;

Considerando que o trabalho a realizar traduz-se num levantamento de vestígios arquitectónicos que se encontram perdidos em cumes de montanhas e em outros locais de difícil acesso, referentes a antigas fortificações militares erigidas pelos portugueses durante o período em que administraram o território;

Considerando, assim, o elevado interesse científico e cultural que o projecto encerra, e que permitirá contribuir para um melhor conhecimento do passado histórico do País, e que compreende a realização de várias reuniões e seminários temáticos;

Considerando, neste termos, que o trabalho a realizar reveste interesse público;

Considerando, para mais, que este estudo é uma continuação de um trabalho realizado o ano passado, com a participação do referido funcionário, por ser um bom conhecedor do interior de Timor-Leste, da língua e das idiosincrasias das próprias populações locais, bem como da geografia e geologia, pelos trabalhos de pesquisa que realizou para o Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, no levantamento de coordenadas e análise dos solos;

Considerando, por conseguinte, que constitui uma oportunidade para o funcionário dar continuidade ao seu trabalho de pesquisa;

Considerando o parecer favorável da Secretaria Regional da Economia, unidade orgânica do funcionário;

Considerando, por último, tratar-se de um projecto de âmbito cultural;

Assim, ao abrigo da alínea cc) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em conjugação com o preceituado no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, decido:

- 1 - Conceder a equiparação a bolseiro fora do País, ao técnico profissional especialista principal – Francisco José Meneses Rocha, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia, do serviço da Ilha da Terceira, para a realização de um trabalho inserido no projecto cultural – “Levantamento dos Sítios Fortificados em Timor Leste”, apoiado pela Fundação Oriente.
- 2 - A equiparação a bolseiro abrange o período de 15 de Abril a 29 de Junho de 2008.
- 3 - Durante o período referido no número anterior, o funcionário é dispensado do exercício total das respectivas funções, sem prejuízo das regalias inerentes ao seu efectivo desempenho.
- 4 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

14 de Abril de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.